



# Contabilistas certificados vão poder representar sujeitos passivos em Processos Tributários

A Ordem dos Contabilistas Certificados (ex- técnicos oficiais de contas) inicia em Abril um ciclo de ações de formação segmentada subordinado ao tema «Introdução ao processo tributário». Lisboa, Braga e Porto são os primeiros locais a receber a formação.

As ações em Ponta Delgada, Faro e Funchal devem decorrer no início de Junho de 2016, em datas a designar.

Com a entrada em vigor do novo Estatuto, aprovado pela Lei n.º 139/2015, de 7 de Setembro, os Contabilistas Certificados, para além das competências profissionais específicas no domínio da contabilidade (n.º 1 do art.º 10.º do Novo Estatuto), podem agora exercer a consultadoria no âmbito da fiscalidade.

O objetivo fundamental desta formação visa proporcionar aos contabilistas certificados o desenvolvimento de qualidades e a aquisição de competências técnicas para o exercício das funções de representação dos sujeitos passivos em processos tributários em que não seja obrigatória a constituição de advogado, bem como a aquisição, consolidação e o aprofundamento dos



**Domingues Azevedo, bastonário da Ordem dos Contabilistas Certificados**

conhecimentos técnico-jurídicos necessários à aplicação do direito processual tributário.